



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO

Indico nos termos do artigo 95 do Regimento Interno à Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção dos bueiros localizados na Avenida Hugo de Carvalho Ramos, número 276, no bairro Esmeralda.

JUSTIFICATIVA

Os três bueiros situados na calçada do referido endereço encontram-se em mau estado de conservação, apresentando sinais evidentes de obstrução. Esta situação dificulta o escoamento adequado das águas pluviais e representa um risco significativo para os pedestres, que podem sofrer acidentes como quedas devido às condições precárias dos bueiros. Além disso, a obstrução favorece o acúmulo de água, aumentando o risco de proliferação de insetos, como mosquitos, que são vetores de doenças

A manutenção urgente é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança dos transeuntes, além de evitar problemas de saúde pública.

Sendo assim, solicito providências imediatas para a recuperação e desobstrução dos bueiros mencionados.

Sem mais, apresento votos de estima e consideração, confiando no pronto atendimento desta demanda.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de setembro de 2024.

WHELLITON AUGUSTO SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FOTOS DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA
AVENIDA HUGO DE CARVALHO RAMOS Nº 276, ESMERALDA.



Verificação de assinatura



Código de verificação:

XPOJXHF3 HHPFLSPV HC7FHTAE E2V7N3HA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.